

PROTEGER OS INVESTIMENTOS FINANCIADOS PELA UE ATRAVÉS DOS PACTOS DE INTEGRIDADE

UM GUIA PARA DECISORES
POLÍTICOS SOBRE
MONITORIZAÇÃO COLABORATIVA
NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A presente publicação foi desenvolvida no âmbito do projeto *Integrity Pacts – Civil Control Mechanism for Safeguarding EU Funds, Phase 2*, financiado pela Comissão Europeia. A publicação reflete exclusivamente as opiniões dos seus autores e não representa uma expressão das posições da Comissão Europeia. A Comissão Europeia não pode ser responsabilizada pela utilização que possa ser feita das informações contidas nesta publicação.

O projeto *Integrity Pacts – Civil Control Mechanism for Safeguarding EU Funds* reuniu atores governamentais, a sociedade civil e o setor privado em 11 países da União Europeia para assegurar os mais elevados padrões em matéria de transparência e integridade na conceção e implementação de 18 contratos públicos de alto valor.

transparency.org/integritypacts



Proteger os investimentos financiados pela UE através dos Pactos de Integridade

Um guia para decisores políticos sobre monitorização colaborativa na Contratação Pública

Autor: Rafael García Aceves

Colaboradores: Sarah Dalton, Eka Rostomashvili, Anna Zamparo e Ivan Zupan; ActionAid Italia, Amapola Progetti, Institutul Pentru Politici Publice, Societatea Academică din România, Fundacja im. Stefana Batorego e os capítulos da Transparency International na Bulgária, na República Checa, na Grécia, na Hungria, em Itália, na Letónia, na Lituânia, em Portugal, na Roménia e na Eslovénia.

Conceção gráfica: Aleš Brce

Gostaríamos de agradecer aos nossos homólogos da Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) pelo seu apoio contínuo e as suas opiniões ponderadas, que contribuíram de forma decisiva para a conceção da presente publicação. Gostaríamos também de agradecer aos nossos colegas no Secretariado da Transparency International e no escritório de ligação da Transparency International junto da UE, que apoiaram a preparação deste documento.

Foram envidados todos os esforços para garantir a exatidão das informações constantes do presente documento. Todas as informações foram consideradas corretas a 16 de março de 2021. A Transparency International não pode, contudo, assumir qualquer responsabilidade pelas consequências associadas à utilização das mesmas para outros fins e noutros contextos.

ISBN: 978-3-96076-165-5

Publicado pela Transparency Internacional, 2021. A presente obra está licenciada nos termos do CC BY-ND 4.0 DE, salvo menção em contrário. As citações são permitidas. Entre em contacto com a Transparency International – copyright@transparency.org – em relação a pedidos sobre obras derivadas.



MOMENTO DE RECUPERAÇÃO – A ALTURA IDEAL PARA FOMENTAR A ABERTURA E A PARTICIPAÇÃO

A pandemia da COVID-19 pôs à prova a capacidade de muitos governos para responder de forma rápida e eficaz às necessidades das comunidades. As entidades públicas estão atualmente a lidar com um maior escrutínio e um aumento das expectativas quanto à sua capacidade para executar serviços e projetos relevantes que permitam acelerar uma recuperação equilibrada da crise.

Na União Europeia, os Estados-Membros aprovaram um orçamento plurianual sem precedentes de 1800 mil milhões de euros para o período de 2021 a 2027. Durante os próximos meses e anos, os governos nacionais irão investir uma grande parte deste financiamento através de projetos de contratação pública. Este extraordinário influxo de fundos de investimento, bem como a necessidade de os gastar de forma célere, aumenta significativamente os riscos de fraude e corrupção.

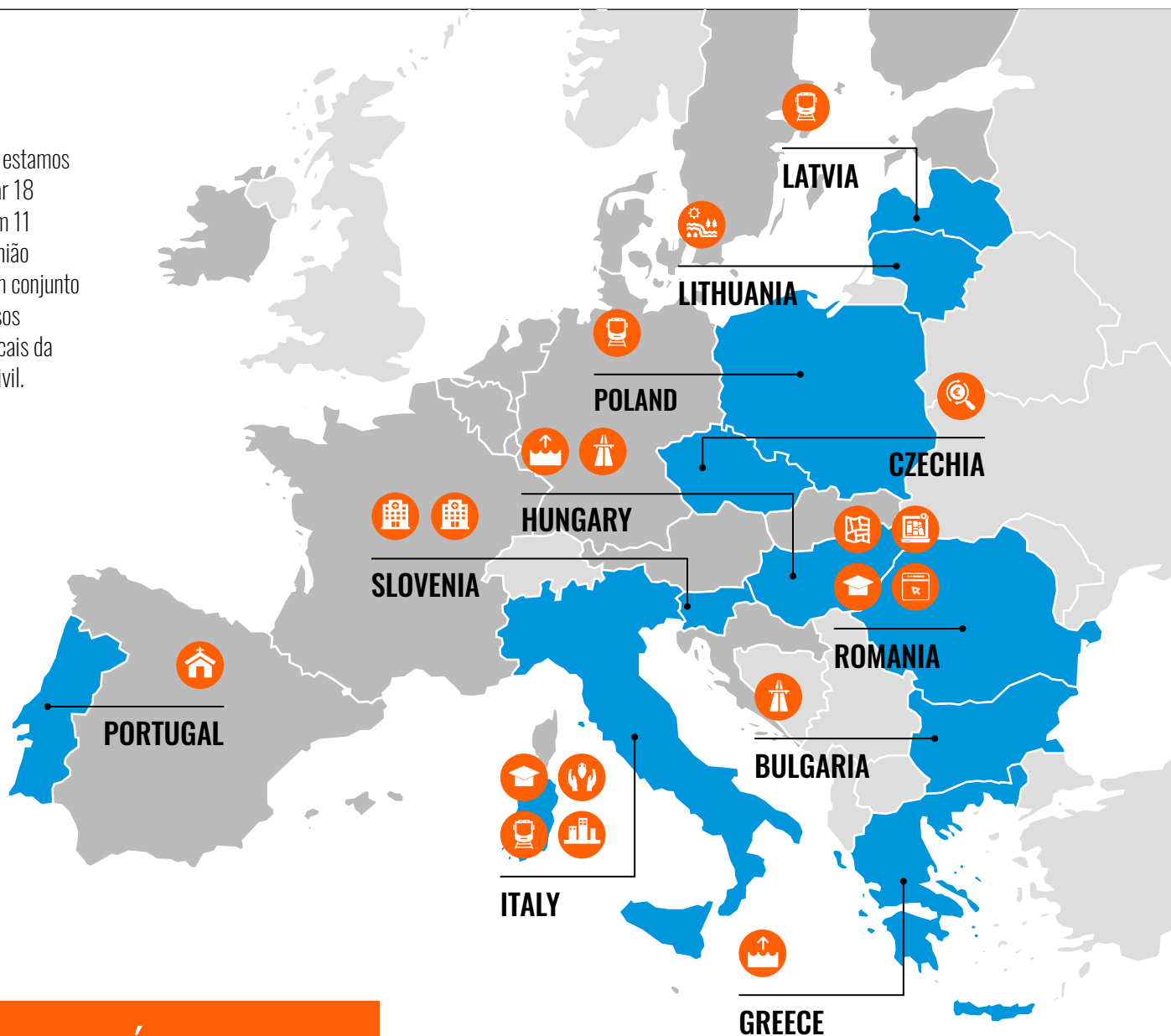
Esta é a altura ideal para complementar os controlos existentes com medidas de supervisão abertas e participativas. Os Pactos de Integridade constituem uma excelente oportunidade para incrementar a colaboração entre as autoridades e a sociedade civil europeias de forma a reforçar a transparência e a responsabilização nos processos de contratação pública.

PACTOS DE INTEGRIDADE: TESTADOS E COMPROVADOS NA UNIÃO EUROPEIA

Dada a diversidade de projetos resultantes da contratação, é de algum modo improvável que exista apenas uma solução para prevenir e combater os riscos de má gestão, fraude e corrupção, até porque estes se manifestam de forma diferente em cada projeto ou país. Todavia, são muitas as evidências de que as estratégias alicerçadas na abertura, no envolvimento dos cidadãos e na monitorização externa são suscetíveis de reduzir significativamente a probabilidade de corrupção e fraude na contratação pública. Além disso, tais estratégias podem melhorar os resultados da contratação

MAPA 1:

atualmente, estamos a monitorizar 18 contratos em 11 países da União Europeia, em conjunto com os nossos parceiros locais da sociedade civil.



O QUE É UM PACTO DE INTEGRIDADE?

Um Pacto de Integridade é um mecanismo que permite a uma entidade pública ou um grupo de entidades colaborar com a sociedade civil para garantir que as autoridades contratantes e as empresas proponentes atuam dentro dos limites impostos pela lei, mitigam os riscos de corrupção e fomentam a confiança dos cidadãos num determinado projeto de contratação pública. Através de um acordo escrito e público (pacto), as partes envolvidas comprometem-se a abster-se de qualquer ato de corrupção e a promover a transparência e a responsabilização durante todo o processo de contratação pública. Por conseguinte, o acordo inclui um mecanismo independente gerido pela sociedade civil destinado a monitorizar o cumprimento.

pública e, em última instância, promover a confiança nos processos de decisão. O Pacto de Integridade é uma ferramenta que se destina exatamente a concretizar estes objetivos.

Em colaboração com a Comissão Europeia, os Pactos de Integridade foram incluídos em 18 projetos de contratação pública em 11 países da União Europeia entre 2015 e 2021 (v. mapa 1).^{*} A implementação deste conjunto diversificado de projetos está a ser monitorizada por um grupo de organizações da sociedade civil, agindo na qualidade de monitores independentes: ActionAid Italia, Amapola Progetti, Institutul Pentru Politici Publice, Societatea Academică din România, Fundacja im. Stefana Batorego e os capítulos da Transparency International nos seguintes países: Bulgária, República Checa, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Portugal, Roménia e Eslovénia. A aplicação dos Pactos de Integridade tem demonstrado que estes criam um enquadramento flexível que permite às autoridades contratantes envolverem-se ativamente com as organizações da sociedade civil, os fornecedores e os cidadãos em geral, destacando-se os seguintes impactos muito positivos:

1. Aperfeiçoamento dos processos e documentos de contratação, permitindo obter melhores resultados em termos de eficiência

- Durante as fases de planeamento e de apresentação de propostas, os monitores independentes partilharam sugestões com as autoridades contratantes, o que lhes possibilitou assegurar não apenas

o cumprimento de todas as regras em matéria de contratação pública, mas também melhorar as condições e os procedimentos de contratação de forma a promover a igualdade de tratamento entre concorrentes, aumentar a concorrência e prevenir ativamente a corrupção.

- A revisão das estimativas financeiras, das análises de mercado ou dos critérios técnicos associados aos procedimentos de contratação permitiram às autoridades detetar oportunidades para economizar e/ou otimizar custos e a afetação de recursos, bem como ajustar os prazos de entrega dos projetos, de acordo com as necessidades identificadas.

2. Processos de contratação sólidos e válidos em termos jurídicos

- Os especialistas em matéria de contratação das equipas de monitorização cívica emitiram pareceres e recomendações destinados a assegurar o respeito pelas regulamentações e impedir violações da lei, reduzindo assim as probabilidades de interposição de ações judiciais.
- As equipas de monitorização ajudaram também a garantir que os critérios de qualificação e de avaliação foram observados pelas autoridades adjudicantes, de acordo com a documentação contratual e a lei concorrencial, estabelecendo os princípios da igualdade e não discriminação.

3. Prevenção de influências indevidas e tentativas de corrupção

- Os monitores foram decisivos para

^{*} Para obter mais informação, aceda aos sites: www.transparency.org/en/projects/integritypacts (Transparency International) e https://ec.europa.eu/regional_policy/en/policy/how/improving-investment/integrity-pacts/ (Comissão Europeia).

reforçar as competências das autoridades contratantes ao nível da deteção de conflitos de interesses e propuseram mecanismos destinados a gerir tais conflitos e a prevenir casos de influência indevida.

- Nas situações em que se detetaram sinais alarmantes de potenciais situações de fraude e/ou corrupção, a colaboração entre monitores independentes e as autoridades contratantes e responsáveis em matéria de anticorrupção permitiram uma reavaliação dos casos e um ajustamento do projeto de contratação de forma a mitigar os riscos.

4. Aumento dos níveis de confiança dos cidadãos ao aproximar o projeto de contratação dos seus beneficiários diretos

- O Pacto de Integridade conferiu às comunidades a possibilidade de contar com a monitorização realizada por entidades externas às autoridades contratantes e independentes destas, que, além de observarem de perto todos os procedimentos, informaram regularmente o público sobre o andamento dos projetos através de websites exclusivos, relatórios e outras iniciativas de envolvimento e participação da comunidade.
- A abordagem proativa dos monitores contribuiu para converter em linguagem acessível as decisões técnicas e legais complexas subjacentes aos processos de contratação, prestando assim a necessária informação às comunidades e aos beneficiários finais. Em determinados casos, os cidadãos foram diretamente envolvidos nas atividades de monitorização.

5. Novas oportunidades para aperfeiçoar as políticas e a regulamentação em matéria de contratação pública

- Colaborando estreitamente com as autoridades contratantes, os monitores independentes documentaram as lacunas existentes nas políticas e na regulamentação aplicáveis à área da contratação pública. Através dos relatórios de monitorização produzidos ao longo das diferentes etapas dos processos de contratação, estas questões foram apresentadas e discutidas publicamente, justificando a necessidade de reformas, algumas de natureza estrutural. Os relatórios de monitorização são públicos, pelo que podem influenciar discussões jurídicas futuras e fornecer orientações importantes aos decisores políticos e aos legisladores no sentido de aperfeiçoar leis ou regulamentos associados, incluindo diretivas europeias.

EM QUE CONSISTE UM PACTO DE INTEGRIDADE?

Um Pacto de Integridade pode ser adaptado a diferentes mercados, sectores e enquadramentos legais específicos. No entanto, um acordo destinado a estabelecer um Pacto de Integridade deve incluir as seguintes disposições essenciais:

1. Um compromisso público

- Uma declaração das partes envolvidas que as compromete a respeitar a lei e a abster-se de atos de corrupção a título permanente. Os fornecedores devem também ser incentivados a aderir aos referidos compromissos.

2. Um mecanismo de monitorização independente

- Um mecanismo de monitorização independente liderado e gerido pela sociedade civil, responsável por observar o cumprimento dos compromissos estabelecidos e pela formulação de recomendações destinadas à prevenção da corrupção e à promoção da transparência durante o processo. As organizações da sociedade civil que agem como monitores independentes podem ser apoiadas por peritos técnicos, sempre que necessário.

3. Regras operacionais

- Regras e aspetos práticos que devem servir como referência e cobrir questões essenciais, como por exemplo quem gere o mecanismo de monitorização, como é financiado e como decorre o processo de seleção dos peritos técnicos.

4. Acesso a informação

- São definidos compromissos e processos para conferir à equipa de monitorização acesso aos dados e à informação relacionada com os procedimentos de contratação pública, bem como as condições necessárias para aceder a dados sensíveis ou confidenciais.

5. Sensibilização do público

- Orientações e responsabilidades impostas ao monitor da sociedade civil para que este possa informar o público sobre o desenvolvimento do projeto, incluindo a publicação regular de relatórios de monitorização.

As autoridades e os monitores da sociedade civil podem considerar adequada a aplicação de disposições suplementares, específicas de cada contexto, destinadas a promover a transparência, a abertura e a participação em determinados projetos.

DADOS ABERTOS E PACTOS DE INTEGRIDADE

Ao disponibilizar a informação no formato de dados abertos, as autoridades podem fortalecer ainda mais o potencial dos Pactos de Integridade na prevenção da corrupção. A título de exemplo, os dados abertos disponíveis permitem o desenvolvimento de visualizações e ferramentas que aproximam os destinatários dos projetos e das autoridades de contratação. Alguns Pactos de Integridade promoveram um aumento da transparência através de ações complementares destinadas a fornecer e a divulgar dados relacionados com a contratação em formatos abertos, ou de acordo com padrões nacionais ou globais como Open Contracting Data Standard (OCDS).

INTRODUÇÃO AOS PACTOS DE INTEGRIDADE

A Transparency International está a incentivar os decisores políticos em todos os Estados-Membros a tirar partido da ferramenta do Pacto de Integridade para proteger os investimentos estratégicos financiados pela UE no âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027, bem como dos fundos de recuperação. As seguintes considerações podem contribuir para a adoção de uma decisão ponderada das autoridades públicas em relação à adoção de um Pacto de Integridade:

1. Que tipo de projetos de contratação são mais adequados para a aplicação de um Pacto de Integridade?

A seleção de projetos deve reger-se por uma avaliação criteriosa do contexto nacional e regional. Recomendamos que as autoridades colaborem com a sociedade civil, a Comissão Europeia e os peritos para analisar quais os investimentos que podem estar particularmente expostos a riscos de má gestão, fraude e corrupção e/ou exigem especial atenção em termos de reforço da transparência e dos níveis de confiança dos cidadãos e empresas.

A nossa experiência no âmbito da UE demonstra que os Pactos de Integridade são capazes de conferir maior proteção ou um valor adicional caso o projeto de contratação apresente uma ou várias das características seguintes:

- **Elevado interesse público.** Projetos de contratação associados à prestação de serviços básicos ou essenciais geram frequentemente um maior interesse e motivam uma maior participação dos beneficiários diretos, das comunidades e do público. Nestes casos, os Pactos de Integridade reforçam a transparência, a participação e a responsabilização, contribuindo em última instância para um aumento da confiança.
- **Complexidade.** Projetos que apresentam modelos de contratação mais complexos ou que estão enquadrados em mercados de elevado nível técnico requerem frequentemente regras e processos intrincados em matéria de apresentação de propostas e contratuais. Esta situação pode provocar um aumento do risco de

desigualdade no tratamento e uma redução da competição na sequência da aplicação de critérios restritivos, a existência de uma concertação prévia das propostas, subornos e outras formas de corrupção.

- **Mercados de nicho, desconhecidos, disfuncionais.** Projetos em mercados especializados,* em mercados que apresentam níveis reduzidos de competição ou naqueles em que se verifica um comportamento irregular por parte de determinadas empresas, representam situações que exigem uma atenção especial e para as quais os Pactos de Integridade são um recurso relevante. Os Pactos de Integridade são também adequados nos casos em que o mercado é novo ou desconhecido ou quando tenha sido expressa uma preocupação sobre comportamentos anticoncorrenciais ou ilegais, tal como a fixação de preços ou o conluio.
- **Indícios de corrupção.** É necessário avaliar tentativas ou suspeitas precedentes de práticas corruptas associadas a uma autoridade contratante (suborno, conflito de interesses ou influência indevida, por exemplo). Os agentes corruptos podem visar outros projetos ligados à mesma autoridade ou ao mesmo setor governamental.
- **Elevados valores envolvidos.** Em regra, é mais provável que os investimentos com maiores custos sejam visados pelos agentes corruptos. A possibilidade de apropriação indevida de um montante elevado de fundos aumenta substancialmente a probabilidade de ocorrência de subornos e de comportamentos de cartel, entre outros.

* V., a título de exemplo, como os Pactos de Integridade na Grécia, na Hungria e na Eslovénia estão a contribuir decisivamente para projetos relevantes no âmbito das questões climáticas: <http://anticorru.pt/2uQ> (Transparency International, 11 de dezembro de 2020)

Não existe um limiar universalmente aceite, nem um limiar definido pela UE, abaixo do qual um Pacto de Integridade deixe de poder ser considerado adequado, na medida em que importa ter em consideração a dimensão dos orçamentos ou das carteiras de projetos das próprias autoridades contratantes. A título de referência, o valor médio* dos 18 projetos monitorizados no âmbito do projeto “Pactos de Integridade UE” equivale a 12,3 milhões de euros, e os valores de cada projeto oscilam entre os 130 mil euros e os 250 milhões de euros.

2. Quando se deve iniciar um Pacto de Integridade?

Idealmente, um Pacto de Integridade é integrado durante a fase de planeamento de um projeto de contratação ou, o mais tardar, na fase anterior à apresentação de propostas.

* Valor médio calculado com base nas estimativas orçamentais de cada um dos projetos de contratação monitorizados.

Os contratos que já se encontrem na fase de concurso ou em fases posteriores são menos adequados a serem objeto de um Pacto de Integridade, na medida em que nem sempre é possível analisar, e confirmar, se os requisitos antifraude e em matéria de integridade e prevenção da corrupção já foram satisfeitos.

3. Qual é a duração de um Pacto de Integridade?

O alcance e a duração de um Pacto de Integridade variam de acordo com as características e a dimensão dos projetos de contratação. No mínimo, um Pacto de Integridade deve abranger todas as fases desde o planeamento à adjudicação do contrato e, sempre que possível, todas as fases do ciclo de contratação, desde o planeamento à implementação do projeto de aquisição. A decisão deve ser debatida previamente entre a autoridade contratante e o monitor cívico independente a partir do mapeamento dos riscos do projeto específico.

UMA PRÁTICA RECONHECIDA NA UNIÃO EUROPEIA

Em 2019, a iniciativa Pacto de Integridade UE foi distinguida com o *Prémio de Boa Administração do Provedor de Justiça Europeu* na categoria “Excelência em Administração Aberta”.** No mesmo ano, os Pactos de Integridade foram destacados como «uma forma inovadora de prevenir a fraude» num relatório especial do *Tribunal de Contas Europeu*.***

** Prémio de Boa Administração do Provedor de Justiça Europeu 2019.

*** Tribunal de Contas Europeu (2019) “Combater a fraude nas despesas da coesão da UE: as autoridades de gestão têm de reforçar a deteção, a resposta e a coordenação”.

4. Qual é o custo de um Pacto de Integridade?

Os custos de implementação de um Pacto de Integridade variam de acordo com os processos de contratação, as atividades incluídas na monitorização independente e a complexidade dos procedimentos de apresentação de propostas. No entanto, é possível concluir, com base em experiências prévias, que estes custos representam uma percentagem reduzida do custo total estimado do projeto.

A título de exemplo, estima-se que o Pacto de Integridade estabelecido no âmbito do projeto-piloto da UE tenha tido um custo entre os 70 mil euros e os 250 mil euros.* Esta amplitude inclui projetos de contratação com diferentes durações e complexidades em vários países da UE. Os seguintes dois casos ilustram o custo de dois contratos diferentes, um relativo a serviços de consultadoria e o outro à renovação de edifícios:

- Em **Itália**, o capítulo da Transparency International neste país monitorizou um projeto de contratação com um valor estimado de 1,95 milhões de euros, destinado a fornecer apoio técnico ao governo regional da Lombardia no âmbito de aplicação do Fundo Social Europeu. Este processo de monitorização, com uma duração de 4 anos, custou aproximadamente 70 mil euros, 27 mil euros dos quais foram despendidos no pagamento de peritos técnicos.

* Este valor não é considerado o mais elevado custo possível de um Pacto de Integridade. A duração, a extensão e a complexidade dos projetos monitorizados pode aumentar os custos associados.

- Na **Eslovénia**, o capítulo da Transparency International neste país (Društvo Integriteta) monitorizou um projeto de contratação avaliado em 3,8 milhões de euros destinado à renovação dos sistemas de energia em dois hospitais. As atividades de monitorização tiveram um custo aproximado de 250 mil euros ao longo de cinco anos, incluindo 133 mil de euros para os peritos técnicos.

5. Como é estimado o custo da ferramenta de monitorização cívica?

Para estimar o custo de um Pacto de Integridade, é necessário ter pelo menos em conta as características e a complexidade do projeto de contratação, bem como a duração do mecanismo de monitorização cívica. A análise destes fatores irá permitir às autoridades estimar os recursos necessários para concretizar de forma bem-sucedida as atividades principais de um Pacto de Integridade, incluindo:

- definição e seleção da equipa de monitorização
- investigação e análise preparatória
- revisão do conjunto da documentação do concurso, com o apoio de peritos técnicos
- participação em reuniões e eventos ligados ao projeto, visitas e testes no terreno, conforme necessário
- entrega de relatórios e realização de atividades destinadas a aumentar a participação do público, sempre que tal for relevante
- atividades de sensibilização e divulgação dos resultados.

Regra geral, os projetos que exigem mais fundos são aqueles que se inserem em



Photo by Guillaume Périgois on Unsplash

domínios de elevada complexidade técnica, incluem procedimentos de concurso ou concretização intrincados e são igualmente monitorizados até à fase final (ou seja, a implementação).

6. Quem pode gerir a ferramenta de monitorização cívica?

Um Pacto de Integridade é gerido e

implementado por uma organização ou uma associação da sociedade civil reconhecida pela sua imparcialidade e independência. Devido à natureza da colaboração e aos resultados esperados, é importante que esta possua experiência comprovada no domínio da anticorrupção aplicado à contratação pública ou em áreas relacionadas. Não são elegíveis organizações com afiliações políticas, empresas, meios de comunicação social e outros grupos com fins lucrativos.

No âmbito do projeto “Pactos de Integridade UE”, 15 organizações independentes da

sociedade civil assumiram a gestão da ferramenta de monitorização em 11 países. Os monitores da sociedade civil foram selecionados através de um concurso público. Na União Europeia, existem 22 capítulos nacionais da Transparency International,^{*} bem como outros grupos da sociedade civil com experiência comprovada nos domínios da anticorrupção, contratação limpa e participação cívica.

7. Como é escolhida a organização que gere a ferramenta de monitorização cívica?

Nos casos em que ainda não foi identificada uma organização da sociedade civil, as autoridades que visam implementar um Pacto de Integridade devem lançar um convite à manifestação de interesse. Este pode ser efetuado quando há mais do que uma organização cívica que reúne as características e a experiência necessárias para dirigir e coordenar a ferramenta de monitorização.

De forma a assegurar a necessária imparcialidade e independência do processo de seleção, o convite deve ser realizado em colaboração com uma entidade externa, como por exemplo um órgão de supervisão ou outra organização da sociedade civil que não participe na monitorização independente. O convite à manifestação de interesse deve especificar as características e o âmbito do projeto de contratação, a sua duração prevista e a margem estimada de fundos disponíveis

^{*} Para obter mais informações, visite o seguinte site: <https://www.transparency.org/en/countries/>

para as atividades de monitorização cívica, bem como os critérios de elegibilidade e de seleção.

As organizações sem fins lucrativos devem apresentar provas das suas credenciais, de forma a demonstrar os seus conhecimentos e a sua experiência no domínio da regulamentação e dos procedimentos em matéria de contratação pública e anticorrupção. Estas organizações devem também ser incentivadas a apresentar um plano geral que demonstre de que forma irão estruturar a equipa de monitorização e as suas atividades, um orçamento estimado e ainda informação sobre a sua capacidade para interagir com os intervenientes relevantes – o público, em particular. Pode ser dada aos participantes a opção de escolher entre um modelo colaborativo ou a apresentação de uma proposta individual para gerir o mecanismo de monitorização.

É importante divulgar o convite nos mais variados canais e conceder tempo suficiente às organizações para o rever e submeter a informação requerida. Além disso, é essencial providenciar a resposta atempada a questões ou pedidos de esclarecimento de organizações interessadas.

8. Como é selecionada a equipa de monitorização?

A organização da sociedade civil que gere o mecanismo de monitorização reúne uma equipa de especialistas de diferentes áreas, consoante a natureza e a complexidade do projeto. Estes tendem a ser pessoas com uma reputação profissional comprovada, nomeadamente académicos ou profissionais com uma vasta experiência no setor e nas áreas da contratação pública e anticorrupção. Para além de assegurar a credibilidade da

equipa de monitorização, a organização de gestão é também responsável por implementar controlos de integridade e prevenir conflitos de interesse, de forma a garantir a imparcialidade e a independência de todos os membros da equipa de monitorização, incluindo os peritos técnicos.

9. Como é que um Pacto de Integridade pode ser financiado?

Os anteriores Pactos de Integridade constituem uma referência útil quanto às fontes do financiamento. Devido à sua natureza, a fonte de financiamento mais comum é a alocação de **fundos públicos** destinados a proteger o dinheiro dos contribuintes. Estes são concedidos pela entidade contratante ou por uma autoridade que gere ou supervisiona o trabalho daquela. Noutros casos, foi possível cobrir os custos da monitorização por via de **contribuições de instituições ou doadores externos**. Esta situação ocorreu com o projeto “Pactos de Integridade UE”, em que a Comissão Europeia concedeu o financiamento necessário.

No âmbito do novo período de programação da UE, as autoridades são incentivadas a incluir os Pactos de Integridade nos seus planos ou programas e a reservar fundos destinados à ferramenta de monitorização cívica, no âmbito das iniciativas destinadas a reforçar a transparência, a capacidade administrativa e a apoiar os beneficiários através da implementação de investimentos. A Comissão Europeia indicou que irá continuar a ajudar a sociedade civil a monitorizar a utilização de fundos da política de coesão através do apoio financeiro a atividades específicas, partilhas de experiência e ferramentas de aprendizagem.

Outra opção consiste em agrupar recursos de vários financiadores. Independentemente da origem dos fundos, estes devem ser divulgados publicamente para conferir credibilidade ao Pacto de Integridade e sinalizar ao público a imparcialidade e independência dos monitores.

10. Tem interesse em aplicar um Pacto de Integridade?

Os capítulos nacionais da Transparency International e os seus parceiros podem fornecer mais informações para ajudar as autoridades a planear e conceber um Pacto de Integridade destinado a um projeto ou programa de contratação pública, bem como a elaborar uma estimativa dos encargos com a monitorização cívica de um dado projeto. Com sede em Berlim, o Secretariado da Transparency International pode também ajudar a identificar e a reunir as organizações nacionais e locais capazes de gerir a ferramenta de monitorização cívica.

Solicite um encontro virtual com a nossa equipa:

integritypacts@transparency.org

Obtenha mais informações sobre os Pactos de Integridade na UE:

transparency.org/integritypacts





Contribua para a mudança connosco!

PARTICIPE

Siga-nos, partilhe a sua opinião e discuta o problema da corrupção com pessoas do mundo inteiro nas redes sociais.

**facebook.com/TransparencyInternational/
twitter.com/anticorruption/
linkedin.com/company/transparency-international/
instagram.com/Transparency_International/
youtube.com/user/TransparencyIntl/**

APRENDA

Visite o nosso website para ficar a conhecer melhor o nosso trabalho em mais de 100 países e registe-se para receber as últimas notícias relativas à luta contra a corrupção.

transparency.org

DOE

O seu donativo irá permitir-nos apoiar milhares de vítimas da corrupção, desenvolver novas ferramentas, realizar investigações e zelar para que os governos e as empresas honrem as suas promessas. Queremos criar um mundo mais solidário e justo. Com a sua ajuda, consegui-lo-emos.

transparency.org/donate



Civil Control Mechanism
for Safeguarding EU Funds

Transparency International
International Secretariat
Alt-Moabit 96, 10559 Berlin, Germany

Phone: +49 89 35 33 201
Fax: +49 80 35 70 99 11

integritypacts@transparency.org
transparency.org/integritypacts